



BAIXA DE ALIENAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE IMÓVEL

AV.4/36.799 - Em 20/05/2023. Cancelamento/Alienação Fiduciária. Procede se a esta averbação nos termos do requerimento datado aos 11/04/2023, devidamente assinado por Milton Fontana, inscrito no CPF sob nº 575.672.049-91, gerente de centralizadora, CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, fone (48)3299-1173, e mail: cesavfl@caixa.gov.br; representante do credor (a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF; para constar que o imóvel, não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL como credora custodiante, qual autoriza a baixa do referido ônus registrado sob nº R.3/36.799, contrato sob nº 84441116708 para conclusão das averbações relativas a consolidação. SELO DIGITAL: AOI03528-EGMG (2023-1884). (Protocolado no Livro 1 sob nº 039752, aos 20/05/2023 - Processo nº 2023-001154). O referido é verdade. Dou Fé. ________/.

R.5/36.799 - Em 20/05/2023. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE DE IMÓVEL. Nos termos do requerimento datado aos 11/04/2023 feito a titular desta Serventia Registral, pelo CREDOR (A) FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF; neste ato representada por Milton Fontana, inscrito no CPF sob nº 575.672.049-91, gerente de centralizadora, CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, fone (48)3299-1173, e mail: cesavfl@caixa.gov.br; para constar o registro da consolidação de propriedade referente ao seguinte imóvel: Uma Casa Residencial Unifamiliar nº 01 do " CONDOMINIO RESIDENCIAL DAVI", nº 325, Situado no Loteamento denominado "Village Jacumã", no município de Conde-PB. Edificada no lote nº 10 da quadra 151, contendo: terraço, sala, WC social, 02(dois) quartos, sendo 01(um) suíte, cozinha, hall social e área de serviço e 01(uma) vaga de garagem; área construída privativa de 60,00m², área de terreno de uso exclusivo de 148,50m², área de terreno total de 148,50m²; Em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado por: Milton Fontana, acima qualificado, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, decorrente do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação, Contrato sob nº 84441116708 com registro aos 11/04/2023 que figura como OUTORGADO/FIDUCIANTE: FLAVIO ROGERIO GOMES MACEDO, nacionalidade brasileiro, nascido em 08/04/1984, motorista, portadora do CNH nº 02375529380, expedida por DETRAN-PB em 11/06/2012 e do CPF 053.387.824-13, solteiro, residente e domiciliado em Rua Professor Josué da Silveira, 749, Ca 749, Ernesto Geisel em João Pessoa-PB; Cujo imóvel foi avaliado no valor de R\$ 130.788,59 (cento e trinta mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) sendo recolhido o ITBI no valor de R\$ 3.923,66 (três mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos) conforme guia (D.A.M) expedida pela Prefeitura Municipal de Alhandra-PB, em data de 23/03/2023, que fica arquivado neste cartório. SELO DIGITAL: AOI03530-NJWZ (2023-1886) (Protocolado no Livro 1 sob nº 039752, aos 20/05/2023 - Processo nº 2023-001154). O referido é verdade. Dou Fé.

EM BRANCO

EM BRANCO







REGISTRO DE IMOVEIS 2023-001884

Apresentado e protocolado no Livro 1 nº 1 fls Não informado nº 39752 e averbado no Livro 2 na Matrícula 36799 seb nº AV-0004. Albandra - PB. 20/05/2023

EMOL: R\$189,37 FEPJ: R\$28,12 FARPEN: R\$13,54 ISS: R\$8,08 SELO DIGITAL: R0103528-EGMG Confire a autenticidade em https://seloxigital.tjpb.jus.br

FABIANA DA SILVA PERETRA -REGESTRADORA DE IMOVEIS SUBSTITUI



REGISTRO DE IMOVEIS 2023-001886 Apresentado e protocolado no Livro 1 nº 1 fls. Não informado nº 39752 e registrado no Livro 2 na Matricula 36799 sob nº R -0005 Albandra - RB 20/05/2023

EMOL. R\$1 137,28 FEPJ: R\$209 26 FARREN: R\$105,43 ISS: R\$0.00 SELO DIGITAL: A0103530-NJWZ Confira a autanticidade am https://selodia.tal.tjpb.jus.br

registradora De Imoveis substitui FABIANA DA SILVA PEREIPA

Alhandra, 20 de maio de 2023

Fabiana Silva Registradora de imóvel/Substituta



Cláudia Cristina Lima M Tabeliã e Re

Bela Cláudia Cristina Lima Marques Tabeliã e Registradora

Rua Presidente João Pessoa, 1055, Bela Vista, CEP: 58.320-000, Alhandra - PB contato@cartorioclaudiamarques.com.br escritura@cartorioclaudiamarques.com.br Telefone: (83) 3206-0070 (83) 3204-0655 WhatsApp: (83) 99406-2413 www.cartorioclaudiamarques.com.br

EM BRANCO

EM BRANCO







CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, A REQUERIMENTO DE PESSOA INTERESSADA, QUE DA BUSCA PROCEDIDA NOS LIVROS DE REGISTRO GERAL IMOBILIÁRIO, A CARGO DESTA SERVENTIA CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES - COMARCA DE ALHANDRA/PB, VERIFIQUEI CONSTAR A MATRÍCULA N.º 36.799, DATADA DE 03/03/2015, DO TEOR SEGUINTE:

UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR N° 01 DO CONDOMINIO RESIDENCIAL DAVI, N° 325, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO VILLAGE JACUMÃ, NO MUNICÍPIO DE CONDE-PB. EDIFICADA NO LOTE N° 10 DA QUADRA 151, SITUADO NO LOTEAMENTO ACIMA SUPRA, CONTENDO: TERRAÇO, SALA, WC SOCIAL, 02(DOIS) QUARTOS, SENDO 01(UM) SUÍTE, COZINHA, HALL SOCIAL E ÁREA DE SERVIÇO E 01(UMA) VAGA DE GARAGEM; ÁREA CONSTRUÍDA PRIVATIVA DE 60,00M2, ÁREA DE TERRENO DE USO EXCLUSIVO DE 148,50M2, ÁREA DE TERRENO TOTAL DE 148,50M2. PERTENCENTE À: LUIS ERNESTO GONZÁLEZ FARIAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CORRETOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOÃO RODRIGUES ALVES, N.º 227, BANCÁRIOS, JOÃO PESSOA-PB, PORTADORA DO CPF N.º 046.454.584-69 E RG N.º 2.731.724SSP/PB, CONFORME TITULO ANTERIOR L° 2CU, FLS. 147.

DATA: 3 DE MARÇO DE 2015.

AV-001-036799- UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR N° 01 DO CONDOMINIO RESIDENCIAL DAVI, N° 325, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO VILLAGE JACUMÃ, NO MUNICÍPIO DE CONDE-PB. EDIFICADA NO LOTE N° 10 DA QUADRA 151, SITUADO NO LOTEAMENTO ACIMA SUPRA, CONTENDO: TERRAÇO, SALA, WC SOCIAL, 02(DOIS) QUARTOS, SENDO 01(UM) SUÍTE, COZINHA, HALL SOCIAL E ÁREA DE SERVIÇO E 01(UMA) VAGA DE GARAGEM; ÁREA CONSTRUÍDA PRIVATIVA DE 60,00M2, ÁREA DE TERRENO DE USO EXCLUSIVO DE 148,50M2, ÁREA DE TERRENO TOTAL DE 148,50M2. PERTENCENTE À: LUIS ERNESTO GONZÁLEZ FARIAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CORRETOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOÃO RODRIGUES ALVES, N.º 227, BANCÁRIOS, JOÃO PESSOA-PB, PORTADORA DO CPF N.º 046.454.584-69 E RG N.º 2.731.724SSP/PB, CONFORME TITULO ANTERIOR L° 2CU, FLS. 147. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ALHANDRA - PB. 3 DE MARÇO DE 2015.

DATA: 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

R-002-036799-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA. VENDEDOR(ES): LUIS ERNESTO GONZÁLEZ FARIAS, ACIMA QUALIFICADA; COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): FLAVIO ROGERIO GOMES MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRO. NASCIDO EM 08/04/1984, MOTORISTA, PORTADORA DO CNH Nº 02375529380, EXPEDIDA POR DETRAN-PB EM 11/06/2012 E DO CPF 053.387.824-13, SOLTEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM RUA PROFESSOR JOSUÉ DA SILVEIRA, 749, CA 749, ERNESTO GEISEL EM JOÃO PESSOA-PB; CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº 759, DE 12.08.1969, ALTERADO PELO DECRETO-LEI Nº 1259 DE 19.02.1973, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES 3/4 EM BRASÍLIA-DF, INSCRITA NO CNPJ/MF N° 00.360.305/0001-04, NESTE ATO REPRESENTADA POR RAIMUNDO FARIAS GONÇALVES, ECONOMIÁRIO, PORTADOR DO RG Nº 941373, EXPEDIDA POR SSP-PB EM 22/11/1989 E DO CPF 601.322.564-87, CONFORME PROCURAÇÃO LAVRADA ÀS FLS. 010/011, DO Lº 2673, EM 12/08/2008 NO 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE BRASILIA-DF E SUBSTABELECIMENTO LAVRADO ÀS FLS. 101, DO Lº 279 EM 04/04/2015. NO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE JOÃO PESSOA-PB, DORAVANTE DENOMINADA CAIXA. AGÊNCIA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO: 1033, CRUZ DAS ARMAS-PB. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL; ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIÃO; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: TP; VALOR DE VENDA E COMPRA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS O VALOR DESTINADO AO PAGAMENTO DE COMPRA E VENDA DO IMÓVEL OBJETO DESTE CONTRATO É DE R\$ 125.000,00; FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA: R\$ 96.659.49; DESCONTO CONCEDIDO PELO FGTS/UNIÃO (COMPLEMENTO): R\$ 15.774,00; RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 12.566,51; RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS: R\$ 00,00; VALOR DE FINANCIAMENTO + DESPESAS ACESSÓRIAS) R\$ 96.659,49; VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PUBLICO LEILÃO: R\$ 125.000,00; PRAZO TOTAL (MESES): 360; TAXA ANUAL DE JUROS (%): NOMINAL: 7.16; EFETIVA: 7.3997; COM DESCONTO: NOMINAL 5.00 EFETIVA 5.1162; REDUTOR 0.5% FGTS NOMINAL: 4.50 EFETIVA 4.5940; TAXA DE JUROS CONTRATADA NOMINAL: 4.5000%A.A EFETIVA: 4.5939%A.A; ENCARGO MENSAL INICIAL: PRESTAÇÃO (A+J): R\$ 489,75; SEGUROS: R\$ 20,25; TOTAL R\$ 510,00; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO





MENSAL: 25/02/2016; REAJUSTE DOS ENCARGOS: DE ACORDO COM O ITEM 4; TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 1.318,87; DIFERENCIAL NA TAXA DE JUROS: R\$ 14.681,13; DATA DE HABITE-SE: 06/01/2015; VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO O(S) VENDEDOR(ES) DECLARA(M)-SE PROPRIETÁRIO(S) E POSSUIDOR(ES) DO IMÓVEL DESCRITO NA LETRA D, LIVRE DE ÔNUS, EXCETO SE IDENTIFICADO NA LETRA E E O VENDE(M) PELO PREÇO CONSTANTE DA LETRA B5. SATISFEITA A VENDA, O(S) VENDEDOR(ES) DÁ(ÃO) AO(S) DEVEDOR(ES) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO E, TRANSMITE(M) AO(S) DEVEDOR(ES) TODA POSSE, DOMÍNIO, DIREITO E AÇÃO SOBRE O IMÓVEL VENDIDO, ACEITANDO POR SI, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, A PRESENTE VENDA E COMPRA NOS TERMOS EFETIVADOS, RESPONDENDO PELA EVICÇÃO DE DIREITO. O(S) DEVEDOR(ES) DECLARA(M) FINANCIAMENTO NO VALOR CONSTANTE NA LETRA B7, JUNTO À CAIXA, PARA A AQUISIÇÃO DO IMÓVEL DESCRITO NA LETRA D E CONFESSAM DEVER A REFERIDA IMPORTÂNCIA. O(S) DEVEDOR(ES) DECLARA(M) QUE RECEBEU(RAM) PREVIAMENTE, PLANILHA DE CÁLCULO DO CUSTO EFETIVO TOTAL CET COM VALORES NA FORMA NOMINAL E QUE ESTÁ(ÃO) CIENTE(S): (I) DOS FLUXOS CONSIDERADOS NO CÁLCULO DO CET, (II) DE QUE A TAXA DE JUROS ANUAL É A VIGENTE NA DATA DA CONTRATAÇÃO; (II) DO SALDO DEVEDOR E DOS ENCARGOS NA FORMA CONTRATUAL. O VALOR DOS DESCONTOS, COMPLEMENTO ESPECIFICADO NA LETRA B4 E PARA REDUÇÃO DO VALOR DO ENCARGO MENSAL, REPRESENTADO PELA REDUÇÃO NA TAXA DE JUROS E ISENÇÃO NO PAGAMENTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, CONSTANTE NA LETRA B9 E B10 RESPECTIVAMENTE, SÃO CONCEDIDOS UM ÚNICA VEZ E PARA AQUISIÇÃO DE ÚNICO IMÓVEL, SENDO INTEGRALMENTE SUPORTADO PELO FGTS E PELA UNIÃO. EMOL R\$ 936,74: FARPEN R\$ 101,18: FEPJ R\$ 172,36; ISS R\$ 46,83. SELO DIGITAL DE REGISTRO ACH43796-N1QM. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ALHANDRA - PB. 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

DATA: 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

R-003-036799-NOS TERMOS DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO. VENDEDOR(ES): **GONZÁLEZ** FARIAS. **ACIMA** QUALIFICADA: COMPRADOR(ES) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): FLAVIO ROGERIO GOMES MACEDO: CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CAIXA ACIMA DESCRIMINADO, REPRESENTADA POR RAIMUNDO FARIAS GONCALVES, JÁ ACIMA QUALIFICADO; VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA A DÍVIDA SERÁ CONSIDERADA ANTECIPADAMENTE VENCIDA, NAS HIPÓTESES: ATRASO A PARTIR DE 30 (TRINTA) DIAS NO PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES OU FALTA DE PAGAMENTO DE OUAISOUER TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O IMÓVEL: TRANSFERÊNCIA OU CESSÃO A TERCEIROS, NO TODO OU EM PARTE, DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DESTE CONTRATO, SEM AUTORIZAÇÃO DA CAIXA: FALTA DE MANUTENÇÃO DO IMÓVEL QUE DEPRECIE A GARANTIA; CONSTITUIÇÃO SOBRE O IMÓVEL, NO TODO OU EM PARTE, DE OUTRO ÔNUS REAL; INCIDÊNCIA DE ATO DE CONSTRIÇÃO JUDICIAL OU DECRETAÇÃO DE MEDIDA JUDICIAL/ADMINISTRATIVA QUE AFETE A GARANTIA; DECLARAÇÃO/INFORMAÇÃO FALSA PRESTADA PELO(S) DEVEDOR(ES); PROPOSITURA DE AÇÃO, CONTRA QUALQUER UM DO(S) DEVEDOR(ES), QUE AMEACE OU AFETE O IMÓVEL EM GARANTIA; NÃO REGISTRO DO CONTRATO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A SUA ASSINATURA; DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTIPULADAS EM LEI OU NESTE CONTRATO. OCORRENDO VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA, QUANDO SE TRATAR DE OPERAÇÃO COM USO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS, OS VALORES SERÃO DEVOLVIDOS À REFERIDA CONTA ATUALIZADOS. LIBERAÇÃO DA GARANTIA EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA, A CAIXA FORNECERÁ O TERMO DE QUITAÇÃO, SOB PENA DE MULTA EM FAVOR DO(S) DEVEDOR(ES) DE 0,5% (MEIO POR CENTO) AO MÊS, OU FRAÇÃO, SOBRE O VALOR DO CONTRATO, O QUAL DEVERÁ SER AVERBADO NO REGISTRO DE IMÓVEIS, SENDO AS DESPESAS DESTE ATO DE RESPONSABILIDADE DO(S) DEVEDOR(ES). COM AS DEMAIS CLÁUSULAS EXISTENTES NESTE CONTRATO. EMOL R\$ 936,74; FARPEN R\$ 101,18; FEPJ R\$ 172,36; ISS R\$ 46,83. SELO DIGITAL DE REGISTRO ACH43796-N1QM. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ALHANDRA - PB. 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

DATA: 20 DE MAIO DE 2023.

AV-004-036799-CANCELAMENTO/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PROCEDE SE A ESTA AVERBAÇÃO NOS TERMOS DO REQUERIMENTO DATADO AOS 11/04/2023, DEVIDAMENTE ASSINADO POR MILTON FONTANA, INSCRITO NO CPF SOB N° 575.672.049-91, GERENTE DE CENTRALIZADORA, CESAV CN SUPORTE À ADIMPLÊNCIA/FL, FONE (48)3299-1173, E MAIL: CESAVFL@CAIXA.GOV.BR; REPRESENTANTE DO CREDOR (A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 00.360.305/0001-04, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 04, LOTES 3/4, EM BRASÍLIA/DF; PARA

UL







CONSTAR QUE O IMÓVEL, NÃO FOI OBJETO DE TRANSFERÊNCIA A TERCEIROS, CONTINUANDO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COMO CREDORA CUSTODIANTE, QUAL AUTORIZA A BAIXA DO REFERIDO ÔNUS REGISTRADO SOB Nº R.3/36.799, CONTRATO SOB Nº 84441116708 PARA CONCLUSÃO DAS AVERBAÇÕES RELATIVAS A CONSOLIDAÇÃO. SELO DIGITAL: AOI03528-EGMG (2023-1884). (PROTOCOLADO NO LIVRO 1 SOB Nº 039752, AOS 20/05/2023 - PROCESSO Nº 2023-001154). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ALHANDRA - PB. 20 DE MAIO DE 2023.

DATA: 20 DE MAIO DE 2023.

R-005-036799-CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE DE IMÓVEL. NOS TERMOS DO REQUERIMENTO DATADO AOS 11/04/2023 FEITO A TITULAR DESTA SERVENTIA REGISTRAL, PELO CREDOR (A) FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 04, LOTES 3/4, EM BRASÍLIA/DF; NESTE ATO REPRESENTADA POR MILTON FONTANA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 575.672.049-91, GERENTE DE CENTRALIZADORA, CESAV CN SUPORTE À ADIMPLÊNCIA/FL, FONE (48)3299-1173, E MAIL: CESAVFL@CAIXA.GOV.BR; PARA CONSTAR O REGISTRO DA CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO SEGUINTE IMÓVEL: UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR Nº 01 DO CONDOMINIO RESIDENCIAL DAVI, N° 325, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO VILLAGE JACUMÃ, NO MUNICÍPIO DE CONDE-PB. EDIFICADA NO LOTE Nº 10 DA QUADRA 151, CONTENDO: TERRAÇO, SALA, WC SOCIAL, 02(DOIS) QUARTOS, SENDO 01(UM) SUÍTE, COZINHA, HALL SOCIAL E ÁREA DE SERVIÇO E 01(UMA) VAGA DE GARAGEM; ÁREA CONSTRUÍDA PRIVATIVA DE 60,00M2, ÁREA DE TERRENO DE USO EXCLUSIVO DE 148,50M2, ÁREA DE TERRENO TOTAL DE 148,50M2; EM FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 00.360.305/0001-04, NESTE ATO REPRESENTADO POR: MILTON FONTANA, ACIMA QUALIFICADO, NOS TERMOS DO ART. 26, § 70 DA LEI 9.514/97, DECORRENTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO, CONTRATO SOB Nº 84441116708 COM REGISTRO AOS 11/04/2023 QUE FIGURA COMO OUTORGADO/FIDUCIANTE: FLAVIO ROGERIO GOMES MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRO, NASCIDO EM 08/04/1984, MOTORISTA, PORTADORA DO CNH Nº 02375529380. EXPEDIDA POR DETRAN-PB EM 11/06/2012 E DO CPF 053.387.824-13, SOLTEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM RUA PROFESSOR JOSUÉ DA SILVEIRA, 749, CA 749, ERNESTO GEISEL EM JOÃO PESSOA-PB; CUJO IMÓVEL FOI AVALIADO NO VALOR DE R\$ 130.788,59 (CENTO E TRINTA MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) SENDO RECOLHIDO O ITBI NO VALOR DE R\$ 3.923,66 (TRÊS MIL NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) CONFORME GUIA (D.A.M) EXPEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA-PB, EM DATA DE 23/03/2023, QUE FICA ARQUIVADO NESTE CARTÓRIO. SELO DIGITAL: AOI03530-NJWZ (2023-1886) (PROTOCOLADO NO LIVRO 1 SOB Nº 039752, AOS 20/05/2023 - PROCESSO Nº 2023-001154). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ALHANDRA - PB. 20 DE MAIO DE 2023.

CERTIFICO, QUE ESTA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL PASSOU A FUNCIONAR A PARTIR DO ANO DE 1986, COM SEU TÍTULO ANTERIOR NO REGISTRO GERAL IMOBILIARIO DA ZONA SUL, COMARCA DE JOÃO PESSOA, CARTÓRIO CARLOS ULYSSES; QUE NO PERÍODO DE 14/05/1986 A 21/03/2021, TODOS OS REGISTROS/AVERBAÇÕES FORAM LAVRADOS NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARTÓRIO VELTON BRAGA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.

TERMO DE RESPONSABILIDADE - OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO FORAM CERTIFICADOS, COM FULCRO NO ART. 17 DA LEI Nº 6.015/73 (LEI DOS REGISTROS PÚBLICOS), E DEVEM SER UTILIZADOS EXCLUSIVAMENTE PARA O FIM QUE SE DESTINAM, VEZ QUE SÃO PROTEGIDOS PELA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI N° 13.709/18). O USO EM FINALIDADE DIVERSA, SUJEITA O DETENTOR DESTA CERTIDÃO A RESPONDER POR EVENTUAIS DANOS CAUSADOS ÀS PARTES E/OU TERCEIROS.

EMOLUMENTOS R\$ 125,00; FEPJ R\$ 25,00; FARPEN R\$ 3,04; ISS R\$ 6,25; PAGOS CONFORME SELO DIGITAL AOF41810-H6M4. CONFIRA A AUTENTICIDADE EM HTTPS://SELODIGITAL.TJPB.JUS.BR.

ALHANDRA-PB, 22 DE MAIØ DE 2023

CELSO FERREIRA DE MEDEIROS 4º TABELIÃO SUBSTITUTO

Celso Ferreira de Medeiros

4º Tabelião Substituto

Rua Presidente João Pessoa, 1055, Bela Vista, CEP: 58.320-000, Alhandra - PB contato@cartorioclaudiamarques.com.br escritura@cartorioclaudiamarques.com.br Telefone:(83) 3206-0070 (83) 3204-0655 WhatsApp: (83) 99406-2413 www.cartorioclaudiamarques.com.br

Bel^a Cláudia Cristina Lima Marques Tabeliã e Registradora EM BRANCO